Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 3
ATOS DO PREFEITO 3
DECRETO Nº 4569/2026 3
DECRETO Nº 4570/2026 4
DECRETO Nº 4571/2026 5
DECRETO Nº 4572/2026 6
DECRETO Nº 4573/2026 8
DECRETO Nº 4574/2026 9
DECRETO Nº 4575/2026 10
DECRETO Nº 4576/2026 11
DECRETO Nº 4577/2026 12
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24831/2024 13
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24831/2024 13
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25344/2025 14
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33000/2022 14
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TF PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30949/2026 15
PORTARIA N.º 2.130, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026 15
PORTARIA N.º 2.131, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026 15
GABINETE DO PREFEITO 16
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 16
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 16
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 16
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 17
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 17
ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026 17
SECRETARIA DE TURISMO 18
LISTA DE CREDENCIADOS – COMÉRCIO EVENTUAL 6ª EDIÇÃO DO EVENTO “UM ENCANTO DE NATAL” 18
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 19
TERMO DE JULGAMENTO PE 55/2026 19
TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 100/2026 28
TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 101/2026 29
TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 985867-65/2026 30
SECRETARIA DE SAÚDE 34
AUTO DE INFRAÇÃO 0000000490/2026 - VFS 34
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 85/2026 35

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 36
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 985867-131/2026 36
AVISO DE SUSPENSÃO PE Nº 985867-106/2026 (SINE DIE) 36
CONSELHOS MUNICIPAIS 37
RESOLUÇÃO Nº: 42 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026 37

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4569/2026

Abre Crédito Suplementar para a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional no valor de R$ 82.841,60 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 82.841,60 (oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais, sessenta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
21003.1545200442.112	3390-30	170500000020	R$ 47.241,60
21003.1545200442.111	4490-52	170500000020	R$ 35.600,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
21003.1545200442.111	4490-39	170500000020	R$ 20.000,00
21003.1545200442.113	4490-39	170500000020	R$ 20.000,00
21003.1545200182.109	4490-39	170500000020	R$ 7.241,60
21002.1545200182.100	4490-39	170500000020	R$ 10.000,00
21003.1545200182.102	4490-39	170500000020	R$ 10.000,00
21003.1545200442.114	4490-39	170500000020	R$ 15.600,00

Art. 3º Em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, o presente crédito suplementar destina-se a suprir insuficiência orçamentária para a cobertura de despesas referentes à aquisição de ferramentas a gasolina e peças de reposição, em duas operações para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional,, conforme justificativa constante da Solicitação de abertura de crédito adicional suplementar nº 000002/2026 e do Processo Administrativo nº 42.605/2023.

Art. 4º Em atendimento ao artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, demonstra-se a seguir o saldo remanescente de créditos suplementares passíveis de abertura e o percentual utilizado em relação ao limite autorizado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025 (LOA 2026), após a edição deste Decreto:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

Saldo remanescente passível de abertura de créditos	Percentual autorizado no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 5.119 (LOA 2026)	Percentual já utilizado em relação ao limite autorizado
R$ 93.110.095,23	40%	31,96%

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: f3496dc0-de8b-437b-a0d8-fdaab4ee33fa

DECRETO Nº 4570/2026

Abre Crédito Suplementar para a Secretaria de Educação no valor de R$ 1.397.444,34 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.397.444,34 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, trinta e quatro centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110472.319	3190-11	15001001	R$ 445.444,34
07001.0412210432.311	3190-11	1500	R$ 500.000,00
07002.1236110532.330	3390-49	15001001	R$ 450.000,00
07004.1236510702.365	3390-49	15001001	R$ 2.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

21001.0412200012.001	3190-11	1500	R$ 1.397.444,34

Art. 3º Em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, o presente crédito suplementar destina-se a suprir insuficiência orçamentária para a cobertura de despesas com pagamento de folha dos servidores da secretaria de educação, conforme justificativa constante do Memorando Secretaria de Fazenda nº 000215/2026 e do Processo Administrativo nº 068/2026.

Art. 4º Em atendimento ao artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, demonstra-se a seguir o saldo remanescente de créditos suplementares passíveis de abertura e o percentual utilizado em relação ao limite autorizado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025 (LOA 2026), após a edição deste Decreto:

Saldo remanescente passível de abertura de créditos	Percentual autorizado no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 5.119 (LOA 2026)	Percentual já utilizado em relação ao limite autorizado
R$ 91.712.650,89	40%	32,08%

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: b43abbf0-cac1-4ed9-9cd5-02cc5318ba36

DECRETO Nº 4571/2026

Abre Crédito Suplementar para a Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 360.600,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 360.600,00 (trezentos e sessenta mil, e seiscentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1012210022.133	3190-11	15001002	R$ 90.000,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

36001.1030410082.151	3190-11	15001002	R$ 70.000,00
36001.1030210032.139	3190-11	15001002	R$ 50.000,00
36001.1030510082.156	3190-11	15001002	R$ 50.000,00
36001.1012210022.133	3390-08	15001002	R$ 600,00
36001.1030210042.142	3390-49	15001002	R$ 100.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1012210022.133	3190-94	15001002	R$ 150.000,00
36001.1030110032.137	3190-94	15001002	R$ 150.000,00
36001.1030510082.153	3190-94	15001002	R$ 60.600,00

Art. 3º Em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, o presente crédito suplementar destina-se a suprir insuficiência orçamentária para a cobertura de despesas com pagamento de folha dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante do Memorando Secretaria de Fazenda nº 000216/2026 e do Processo Administrativo nº 068/2026.

Art. 4º Em atendimento ao artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, demonstra-se a seguir o saldo remanescente de créditos suplementares passíveis de abertura e o percentual utilizado em relação ao limite autorizado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025 (LOA 2026), após a edição deste Decreto:

Saldo remanescente passível de abertura de créditos	Percentual autorizado no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 5.119 (LOA 2026)	Percentual já utilizado em relação ao limite autorizado
R$ 91.352.050,29	40%	32,11%

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 466ede89-8dc4-4055-bfb0-3edd749ef325

DECRETO Nº 4572/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

Abre Crédito Suplementar para a Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 9.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
32001.0412200012.209	3390-30	1500	R$ 7.000,00
32001.0412200012.209	4490-52	1500	R$ 2.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
32003.0824410332.216	3390-32	1500	R$ 9.000,00

Art. 3º Em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, o presente crédito suplementar destina-se a suprir insuficiência orçamentária para a cobertura de despesas com aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, destinados a atender às necessidades desta Secretaria, conforme justificativa constante do Memorando Secretaria de Desenvolvimento Social de Direitos Humanos nº 000522/2026 e do Processo Administrativo nº 34.149/2025.

Art. 4º Em atendimento ao artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, demonstra-se a seguir o saldo remanescente de créditos suplementares passíveis de abertura e o percentual utilizado em relação ao limite autorizado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025 (LOA 2026), após a edição deste Decreto:

Saldo remanescente passível de abertura de créditos	Percentual autorizado no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 5.119 (LOA 2026)	Percentual já utilizado em relação ao limite autorizado
R$ 91.343.050,89	40%	32,12%

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: c1493b61-a963-4f6b-8b84-c6e18647653e

DECRETO Nº 4573/2026

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para o Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 80.031,48 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 80.031,48 (oitenta mil, trinta e um reais, quarenta e oito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
32003.0824510342.217	4490-52	2661	R$ 80.031,48

Art. 2º Em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, o presente crédito suplementar destina-se a suprir insuficiência orçamentária para a cobertura de despesas com aquisição de equipamentos, mobiliários e utensílios de cozinha para atender as necessidades da CAIVS, conforme justificativa constante do Memorando Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos nº 000521/2026 e do Processo Administrativo nº 34.149/2025/2026.

Art. 3º Em atendimento ao artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, demonstra-se a seguir o saldo remanescente de créditos suplementares passíveis de abertura e o percentual utilizado em relação ao limite autorizado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025 (LOA 2026), após a edição deste Decreto:

Saldo remanescente passível de abertura de créditos	Percentual autorizado no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 5.119 (LOA 2026)	Percentual já utilizado em relação ao limite autorizado
R$ 91.263.019,41	40%	32,12%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 6094b77e-35b2-43ea-b7a2-5970ffa977b1

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

DECRETO Nº 4574/2026

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para a Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 299.965,47 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 299.965,47 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais, quarenta e sete centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
32003.0824510352.218	4490-52	266031100004	R$ 249.000,00
32003.0824510352.218	4490-52	266031109999	R$ 50.965,47

Art. 2º Em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, o presente crédito suplementar destina-se a suprir insuficiência orçamentária para a cobertura de despesas com aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Associação Socioassistencial São Vicente de Paula, referente a Emenda Parlamentar de nº 202339420005 - Deputada Chris Tonietto, conforme justificativa constante do Memorando Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos nº 000520/2026 e do Processo Administrativo nº 26.952/2026/2026.

Art. 3º Em atendimento ao artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, demonstra-se a seguir o saldo remanescente de créditos suplementares passíveis de abertura e o percentual utilizado em relação ao limite autorizado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025 (LOA 2026), após a edição deste Decreto:

Saldo remanescente passível de abertura de créditos	Percentual autorizado no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 5.119 (LOA 2026)	Percentual já utilizado em relação ao limite autorizado
R$ 90.963.053,94	40%	32,15%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

Código identificador: 6d8d7bf6-52db-4843-8f7a-48d3b8f6a4e2

DECRETO Nº 4575/2026

Abre Crédito Suplementar para a Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 57.485,75 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 57.485,75 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110031.106	4490-51	172000000017	57.485,75

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
06002.0412300051.006	4490-39	172000000017	57.485,75

Art. 3º Em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, o presente crédito suplementar destina-se a suprir insuficiência orçamentária para a cobertura de despesas com reforma do Posto Silvio Henrique Braune, conforme justificativa constante do Memorando Secretaria de Saúde Nº 002861/2026 e do Processo Administrativo nº 5.361/2021.

Art. 4º Em atendimento ao artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, demonstra-se a seguir o saldo remanescente de créditos suplementares passíveis de abertura e o percentual utilizado em relação ao limite autorizado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025 (LOA 2026), após a edição deste Decreto:

Saldo remanescente passível de abertura de créditos	Percentual autorizado no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 5.119 (LOA 2026)	Percentual já utilizado em relação ao limite autorizado
R$ 90.905.568,19	40%	32,15%

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de Novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

Código identificador: b3b42b0e-91b5-4bf5-a14c-1743ca7e6a99

DECRETO Nº 4576/2026

Abre Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 2.200.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110472.319	3190-11	15401070	R$ 2.200.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236710562.337	3190-11	15401070	R$ 2.200.000,00

Art. 3º Em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, o presente crédito suplementar destina-se a suprir insuficiência orçamentária para a cobertura de despesas com folha de pagamento dos servidores da Secretaria de Educação, conforme justificativa constante do Memorando Secretaria de Fazenda Nº 000218/2026 e do Processo Administrativo nº 068/2026.

Art. 4º Em atendimento ao artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, demonstra-se a seguir o saldo remanescente de créditos suplementares passíveis de abertura e o percentual utilizado em relação ao limite autorizado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025 (LOA 2026), após a edição deste Decreto:

Saldo remanescente passível de abertura de créditos	Percentual autorizado no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 5.119 (LOA 2026)	Percentual já utilizado em relação ao limite autorizado
R$ 88.705.568,19	40%	32,34%

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de Novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

Código identificador: f97e505f-de79-4c9e-9a21-850ade9d19c9

DECRETO Nº 4577/2026

Abre Crédito Suplementar para a Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 12.220.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 12.220.000,00 (doze milhões, duzentos e vinte mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.137	3190-11	1501	R$ 350.000,00
36001.1030110032.134	3190-11	1501	R$ 1.500.000,00
36001.1030210042.141	3190-11	1501	R$ 5.500.000,00
36001.1030210042.142	3190-11	1501	R$ 1.600.000,00
36001.1030210042.141	3390-49	1501	R$ 250.000,00
36001.1012210022.133	3191-13	1501	R$ 3.000.000,00
36001.1030510082.153	3390-49	1501	R$ 20.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
03003.2613000412.008	3390-39	1501	R$ 12.220.000,00

Art. 3º Em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, o presente crédito suplementar destina-se a suprir insuficiência orçamentária para a cobertura de despesas com pagamento de folha dos servidores da do Fundo municipal de Saude , conforme justificativa constante do Memorando Secretaria de Fazenda nº 000219 e do Processo Administrativo nº 068/2026.

Art. 4º Em atendimento ao artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, demonstra-se a seguir o saldo remanescente de créditos suplementares passíveis de abertura e o percentual utilizado em relação ao limite autorizado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025 (LOA 2026), após a edição deste Decreto:

Saldo remanescente passível de abertura de créditos	Percentual autorizado no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 5.119 (LOA 2026)	Percentual já utilizado em relação ao limite autorizado
R$ 76.485.568,19	40%	33,40

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 5de485f3-52d8-4c9f-91d9-d1a4711e7716

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24831/2024

Processo Administrativo: 24831/2024

Data da Lavratura: 24/11/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Centro Radiológico de Nova Friburgo Ltda

CNPJ: 30.547.509/0001-10

Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 079/25 (Prestação de serviços de procedimentos de exames diagnósticos, com o propósito de assistir os usuários do SUS, visando atender a demanda da Subsecretaria de Atenção Básica) Prorrogação de Prazo

Valor: R$ 1.195.416,93 (Um milhão, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art 107 Art 125

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 24 de novembro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: eed6e137-1f7e-4255-b4c2-12bffc539d85

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24831/2024

Processo Administrativo: 24831/2024

Data da Lavratura: 24/11/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Radiológica de Friburgo Diagnóstico por Imagem Ltda.

CNPJ: 31.838.600/0002-38

Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 081/25 (Prestação de serviços de procedimentos de exames diagnósticos, com o propósito de assistir os usuários do SUS, visando atender a demanda da Subsecretaria de Atenção Básica) Prorrogação de prazo

Valor: R$ 875.091,63 (Oitocentos e setenta e cinco mil, noventa e um reais e sessenta e três centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art 107 Art 125

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 24 de novembro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 01e5bd65-2301-4054-9548-67ac41aa4fc6

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25344/2025

Processo Administrativo: 25344/2025

Contrato: 201/2026

Data da Lavratura: 19/11/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Dedefone Serviços e Controle de Pragas Ltda

CNPJ: 18.023.270/0001-83

Objeto: Prestação dos serviços continuados de dedetização, desratização, limpeza e higienização de caixa d'água e cisterna com análise química e bacteriológica da água, descupinização e prevenção de cupins, sanitização de ambiente e controle e manejo de pombos e morcegos, para atender às necessidades dos imóveis sob responsabilidade da Secretaria de Educação

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 36.639,60 (Trinta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Pregão 90129/2025

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 19 de novembro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 199e0d88-27cc-4d60-9785-862c15da7dba

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33000/2022

Processo Administrativo: 33000/2022

Data da Lavratura: 24/11/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e o Centro de Nefrologia de Nova Friburgo Ltda

CNPJ: 02.152.491/0001-11

Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 015/23 (Serviço de terapia renal substitutiva (hemodiálise e diálise peritoneal) visando o atendimento dos pacientes ambulatoriais e internados usuários do SUS do Município de Nova Friburgo e demais Municípios adjacentes) Acréscimo de Valor

Valor: R$ 732.739,86 (Setecentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art 65

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 24 de novembro de 2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 5f44f146-cf73-44e3-9761-2802e59f66f5

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TF PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30949/2026

TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 30949/2026

Data da Lavratura: 25/11/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Friburgo - APAE

CNPJ: 30.346.548/0001-59

Objeto: Tem por objeto o apoio financeiro para custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade. Termo decorrente de Emenda Parlamentar Individual repassada ao Fundo Municipal de Saúde.

Valor: R$ 450.000,000 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Prazo: 12 meses

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Fundamento Legal: Lei 13019/2014

Nova Friburgo, 25 de novembro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 70b4fb85-3af1-49e1-a177-9cad5f571aac

PORTARIA N.º 2.130, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 49.434, de 26 de novembro de 2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, LORENA FONTENELE LIMA, ocupante do cargo de Enfermeira, matriculada sob o n.º 300.797, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 24 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: a716a8eb-e0f2-41e4-9f6a-bd94526b7895

PORTARIA N.º 2.131, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

49.435, de 26 de novembro de 2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, BRUNO AUGUSTO SANGY WENDEROSCK, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, matriculado sob o n.º 303.630, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 25 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 3f4d3a56-25cf-4d11-94ca-5913a1b1dacb

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 79 inciso IV da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 048681/2026 a fim de que se proceda a Contratação do artista Maicon da Silva Ferreira- “DJ TOSTH” para apresentação artística no dia 27/11/2026 no evento “Black Braune”, tendo como favorecido MAICON DA SILVA FERREIRA, CNPJ nº 26.***.***/0001-95, com valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: f9912024-3ff8-488a-9cc4-cfbd8bbaa6ed

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 79 inciso IV da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 048893/2026 a fim de que se proceda a Contratação do artista João Maria Terto Barbosa– “TERTO JUNIOR” para apresentação artística no dia 27/11/2026 no evento “Black Braune”, tendo como favorecido João Maria Terto Barbosa, CPF nº 128.***.***-62, com valor de R$ 900,00 (Novecentos reais).

Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 78d59fdc-7e23-40e6-bd0e-edbd27b855e4

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 79 inciso IV da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 049095/2026 a fim de que se proceda a Contratação do artista “DJ CURUPIRA” para apresentação artística no dia 28/11/2026 no evento “Black Braune”, tendo como favorecido Vinícius Batista da Silva, CPF nº 133.***.***-03, com valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 5d327830-1975-4a70-a57a-9ac24ccde04d

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 79 inciso IV da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 049266/2026 a fim de que se proceda a Contratação do artista “Rodolpho Zacca” para apresentação artística no dia 28/11/2026 no evento “Black Braune”, tendo como favorecido CARLOS RODOLPHO ZACCARIAS BARBOSA, CPF nº 021.***.***-62, com valor de R$ 900,00 (Novecentos reais).

Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 8a2c9730-c864-4d8a-b4cf-9535dc5a178b

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação, fulcrada no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº16802/23, correspondente a contratação de empresa especializada para implantação, licença de uso, treinamento da plataforma e manutenção de software de orçamentação eletrônica, sistema AUDATEXGOV, com licença para 02 usuários, tendo como favorecido AUDATEXGOV Brasil Serviços LTDA, CNPJ nº 02.144.891/0001-85, com valor de R$9.915,00 (Nove mil, novecentos e quinze reais).

Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: e2c93e88-4492-4ae7-8b81-d5e5055da5c2

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

Art. 1º –– Designar o (os) servidor(es): Amanda Pereira Diniz matr.:62484 na função de Gestor, Nathalia Rimes dos Santos Gomes matr.: 63923 como Gestor substituto , Franklin Junior Guimaraes Medeiros matr.:63607 na função de Fiscal e, Adriana Maria da Costa Santos matr.: 115334 como Fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº067/2026 , firmado com este Município e a empresa: : 63.015.407 CARLOS EDUARDO DE SOUZA CRUZ , empresa especializada para os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA(mecânica elétrica) de 90 (noventa) máquinas de costuras industriais (incluindo o fornecimento de mão de obra, acessórios e peças, tais como: bobinas, correias, óleo, agulhas e outros), para atender as necessidades do Centro de Formação do Vestuário (CEVEST), órgão integrante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, pelo período de 01 (um) ano, , referente ao Processo nº 16111/2025 .

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 26 de Novembro de 2026.

_____

Felippe de Jesus Schenquel
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

Mat. 063173

Código identificador: 0ab88a67-7ff1-4ef1-b24f-98bafa953fb3

SECRETARIA DE TURISMO

LISTA DE CREDENCIADOS – COMÉRCIO EVENTUAL 6ª EDIÇÃO DO EVENTO “UM ENCANTO DE NATAL”

A Secretaria Municipal de Turismo torna pública a lista dos credenciados para o exercício do comércio eventual durante a 6ª edição do evento “Um Encanto de Natal”, conforme previsto no Edital nº 06/2026.

CATEGORIA: FOOD TRUCK/ FOOD TRAILER DE ALIMENTOS E BEBIDAS

NOME:	PONTO:	SITUAÇÃO
Gisele Marqui Dias	01	Credenciado

CATEGORIA: CARROCINHA/ BIKE FOOD DE DOCES E BEBIDAS

(Praça Dermeval Barbosa Moreira)

NOME:	PONTO:	SITUAÇÃO
Jhana Paula Santos Pereira	01	Credenciado
Paloma Marinho do Espírito Santo	02	Credenciado

CATEGORIA: CARROCINHA/ BIKE FOOD DE DOCES E BEBIDAS

(Praça do Suspiro)

NOME:	PONTO:	SITUAÇÃO
Cleber Caetano da Silva Jr	01	Credenciado
Alexandre Rodrigues Pereira	02	Credenciado

Código identificador: 79fed987-7a21-4971-a122-4065b1f9c85a

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO PE 55/2026

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 55/2026

Processo Administrativo n.º: 2.505/2026

ID Interno n.º: 90.088/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP – Registro de Preços

Critério de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto e Fechado

***Objeto da compra:* REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO, visando suprir as necessidades das unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde de Nova Friburgo/RJ, pelo período de 01 (um) ano.**

Aceito e Habilitado para a empresa **I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, **CNPJ 22.122.781/0001-20,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
10	Unidade	10.800	R$ 2,88	R$ 31.104,00	Exclusiva
16	Unidade	11.800	R$ 3,12	R$ 36.816,00	Exclusiva
20	Unidade	504	R$ 17,69	R$ 8.915,76	Exclusiva
21	Unidade	504	R$ 14,76	R$ 7.439,04	Exclusiva
22	Unidade	408	R$ 22,09	R$ 9.012,72	Exclusiva
25	Unidade	2.436	R$ 2,65	R$ 6.455,40	Exclusiva
49	Unidade	3.336	R$ 1,59	R$ 5.304,24	Exclusiva
50	Unidade	3.600	R$ 1,59	R$ 5.724,00	Exclusiva
67	Unidade	240	R$ 23,00	R$ 5.520,00	Exclusiva
68	Unidade	685	R$ 5,80	R$ 3.973,00	Exclusiva
69	Unidade	2.574	R$ 19,95	R$ 51.351,30	Exclusiva
81	Unidade	900	R$ 26,72	R$ 24.048,00	Exclusiva
82	Unidade	150	R$ 72,89	R$ 10.933,50	Exclusiva
83	Unidade	150	R$ 72,55	R$ 10.882,50	Exclusiva
90	Pacote	6.721	R$ 8,01	R$ 53.835,21	Principal
93	Pacote	6.268	R$ 5,46	R$ 34.223,28	Reservada

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

95	Pacote	5.233	R$ 10,75	R$ 56.254,75	Reservada
100	Unidade	14.915	R$ 18,98	R$ 283.086,70	Principal
101	Unidade	3.613	R$ 18,98	R$ 68.574,74	Reservada
105	Unidade	1.331	R$ 11,31	R$ 15.053,61	Reservada
113	Unidade	5.418	R$ 4,40	R$ 23.839,20	Reservada
117	Unidade	600	R$ 37,03	R$ 22.218,00	Reservada
119	Unidade	1.824	R$ 6,43	R$ 11.728,32	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 22.122.781/0001-20,** em **R$ 786.293,27 (setecentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ 49.539.365/0001-88,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
34	unidade	24.780	R$ 0,89	R$ 22.054,20	Exclusiva
45	unidade	2.104	R$ 7,37	R$ 15.506,48	Exclusiva
57	caixa	120	R$ 23,25	R$ 2.790,00	Exclusiva
58	caixa	881	R$ 23,25	R$ 20.483,25	Exclusiva
59	caixa	937	R$ 23,25	R$ 21.785,25	Exclusiva
60	caixa	156	R$ 23,25	R$ 3.627,00	Exclusiva
79	unidade	461	R$ 20,66	R$ 9.524,26	Exclusiva
86	unidade	9.000	R$ 0,74	R$ 6.660,00	Exclusiva
89	unidade	2.093	R$ 14,76	R$ 30.892,68	Reservada
125	pacote	1.012	R$ 51,66	R$ 52.279,92	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.539.365/0001-88,** em **R$ 185.603,04 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e três reais e quatro centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **WM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**, **CNPJ 51.198.767/0001-08,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
12	Unidade	12	R$ 17,96	R$ 215,52	Exclusiva
13	Unidade	24	R$ 12,85	R$ 308,40	Exclusiva
42	Unidade	120	R$ 12,18	R$ 1.461,60	Exclusiva
43	Unidade	180	R$ 17,25	R$ 3.105,00	Exclusiva
44	Unidade	120	R$ 23,06	R$ 2.767,20	Exclusiva
87	Unidade	54	R$ 35,99	R$ 1.943,46	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **WM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 51.198.767/0001-08,** em **R$ 9.801,18 (nove mil oitocentos e um reais e dezoito centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 06.222.565/0001-08,**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
4	Caixa	600	R$ 39,80	R$ 23.880,00	Exclusiva
65	Unidade	480	R$ 21,90	R$ 10.512,00	Exclusiva
99	Caixa	156	R$ 102,00	R$ 15.912,00	Reservada
107	Pacote	693	R$ 69,00	R$ 47.817,00	Reservada
108	Pacote	4.806	R$ 25,80	R$ 123.994,80	Principal
109	Pacote	1.602	R$ 25,80	R$ 41.331,60	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.222.565/0001-08,** em **R$ 263.447,40 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 41.836.567/0001-80,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
97	Pacote	2.757	R$ 16,20	R$ 44.663,40	Reservada
111	Unidade	4.730	R$ 7,62	R$ 36.042,60	Reservada
115	Unidade	2.687	R$ 2,75	R$ 7.389,25	Reservada
127	Pacote	111.800	R$ 0,50	R$ 55.900,00	Reservada
131	Unidade	870	R$ 17,66	R$ 15.364,20	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.836.567/0001-80,** em **R$ 159.359,45 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, **CNPJ 44.929.522/0001-48,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
17	Unidade	10.024	R$ 4,15	R$ 41.599,60	Exclusiva
40	Unidade	25.416	R$ 1,99	R$ 50.577,84	Exclusiva
64	Unidade	528	R$ 13,10	R$ 6.916,80	Exclusiva
71	Unidade	87	R$ 15,00	R$ 1.305,00	Exclusiva
72	Unidade	2.400	R$ 1,66	R$ 3.984,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.929.522/0001-48,** em **R$ 104.383,24 (cento e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 32.606.538/0001-30,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
104	Unidade	5.965	R$ 9,98	R$ 59.530,70	Principal
112	Unidade	16.257	R$ 3,17	R$ 51.534,69	Principal

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

122	Pacote	4.094	R$ 47,46	R$ 194.301,24	Principal
124	Pacote	3.036	R$ 47,46	R$ 144.088,56	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.606.538/0001-30,** em **R$ 449.455,19 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **HAWA MED PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 65.673.135/0001-63,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
35	Unidade	3.348	R$ 1,36	R$ 4.553,28	Exclusiva
36	Unidade	6.044	R$ 1,18	R$ 7.131,92	Exclusiva
37	Unidade	18.588	R$ 1,22	R$ 22.677,36	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **HAWA MED PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 65.673.135/0001-63,** em **R$ 34.362,56 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 20.035.686/0001-63,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
92	Pacote	18.804	R$ 4,57	R$ 85.934,28	Principal
94	Pacote	15.701	R$ 8,94	R$ 140.366,94	Principal
96	Pacote	13.160	R$ 13,41	R$ 176.475,60	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63,** em **R$ 402.776,82 (quatrocentos e dois mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **BAMED FARMACEUTICA LTDA**, **CNPJ 53.087.873/0001-40,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
88	Unidade	6.280	R$ 4,99	R$ 31.337,20	Principal
110	Unidade	14.192	R$ 7,00	R$ 99.344,00	Principal
130	Unidade	2.610	R$ 13,00	R$ 33.930,00	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **BAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 53.087.873/0001-40,** em **R$ 164.611,20 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e onze reais e vinte centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 00.085.822/0001-12,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
120	Pacote	22.643	R$ 5,61	R$ 127.027,23	Principal
126	Pacote	335.400	R$ 0,35	R$ 117.390,00	Principal
128	Pacote	70.798	R$ 13,60	R$ 962.852,80	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12,** em **R$ 1.207.270,03 (um milhão duzentos e sete mil duzentos e setenta reais e três centavos).**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

Aceito e Habilitado para a empresa **JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 22.525.517/0001-37,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
1	Pacote	2.273	R$ 3,55	R$ 8.069,15	Exclusiva
98	Caixa	468	R$ 85,60	R$ 40.060,80	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37,** em **R$ 48.129,95 (quarenta e oito mil cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ 36.403.055/0001-90,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
76	Unidade	3.612	R$ 12,10	R$ 43.705,20	Exclusiva
91	Pacote	2.231	R$ 12,37	R$ 27.597,47	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 36.403.055/0001-90,** em **R$ 71.302,67 (setenta e um mil trezentos e dois reais e sessenta e sete centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ 38.482.591/0001-53,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
8	Unidade	780	R$ 8,88	R$ 6.926,40	Exclusiva
66	Unidade	180	R$ 49,97	R$ 8.994,60	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53,** em **R$ 15.921,00 (quinze mil novecentos e vinte e um reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.**, **CNPJ 40.382.970/0001-13,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
61	Unidade	100	R$ 20,80	R$ 2.080,00	Exclusiva
78	Unidade	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA., CNPJ 40.382.970/0001-13,** em **R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **G.L PHARMA LTDA**, **CNPJ 51.766.846/0001-78,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
123	Pacote	1.364	R$ 50,00	R$ 68.200,00	Reservada
129	Pacote	2.643	R$ 14,89	R$ 39.354,27	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **G.L PHARMA LTDA, CNPJ 51.766.846/0001-78,** em **R$ 107.554,27 (cento e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, **CNPJ 07.944.100/0001-15,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
46	Litro	638	R$ 11,95	R$ 7.624,10	Exclusiva
51	Litro	9	R$ 28,00	R$ 252,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 07.944.100/0001-15,** em **R$ 7.876,10 (sete mil oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **PIUMA PAPEIS LTDA**, **CNPJ 33.022.838/0001-35,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
102	Unidade	20.478	R$ 4,90	R$ 100.342,20	Principal
103	Unidade	6.825	R$ 4,90	R$ 33.442,50	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **PIUMA PAPEIS LTDA, CNPJ 33.022.838/0001-35,** em **R$ 133.784,70 (cento e trinta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ 48.399.006/0001-00,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
15	Unidade	2.646	R$ 0,39	R$ 1.031,94	Exclusiva
41	Unidade	3.600	R$ 4,91	R$ 17.676,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.399.006/0001-00,** em **R$ 18.707,94 (dezoito mil setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA**, **CNPJ 16.743.543/0001-39,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
38	Unidade	600	R$ 20,70	R$ 12.420,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA, CNPJ 16.743.543/0001-39,** em **R$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA**, **CNPJ 54.134.185/0001-56,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
52	Galão	120	R$ 170,00	R$ 20.400,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.134.185/0001-56,** em **R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **LIANKA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, **CNPJ 57.677.619/0001-52,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
6	Pacote	24	R$ 490,00	R$ 11.760,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **LIANKA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 57.677.619/0001-52,** em **R$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

Aceito e Habilitado para a empresa **BOTTI PHARMA LTDA**, **CNPJ 43.573.889/0001-09,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
30	Pacote	4.404	R$ 10,15	R$ 44.700,60	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **BOTTI PHARMA LTDA, CNPJ 43.573.889/0001-09,** em **R$ 44.700,60 (quarenta e quatro mil e setecentos reais e sessenta centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, **CNPJ 53.976.974/0001-71,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
84	Unidade	907	R$ 10,00	R$ 9.070,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 53.976.974/0001-71,** em **R$ 9.070,00 (nove mil e setenta reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 06.965.077/0001-82,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
2	Unidade	411	R$ 4,89	R$ 2.009,79	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.965.077/0001-82,** em **R$ 2.009,79 (dois mil e nove reais e setenta e nove centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, **CNPJ 19.844.928/0001-80,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
121	Pacote	7.547	R$ 5,93	R$ 44.753,71	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 19.844.928/0001-80,** em **R$ 44.753,71 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **BOWA MEDICAL BRAZIL LTDA.**, **CNPJ 26.645.979/0002-20,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
118	Unidade	5.472	R$ 4,84	R$ 26.484,48	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **BOWA MEDICAL BRAZIL LTDA., CNPJ 26.645.979/0002-20,** em **R$ 26.484,48 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **CARE LIFE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ 34.959.654/0001-69,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
63	Unidade	528	R$ 8,70	R$ 4.593,60	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **CARE LIFE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 34.959.654/0001-69,** em **R$ 4.593,60 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA**, **CNPJ 28.900.846/0001-05,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
3	Unidade	8.856	R$ 0,70	R$ 6.199,20	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, CNPJ 28.900.846/0001-05,** em **R$ 6.199,20 (seis mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, **CNPJ 47.411.780/0001-26,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
106	Pacote	5.175	R$ 47,50	R$ 245.812,50	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 47.411.780/0001-26,** em **R$ 245.812,50 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, **CNPJ 00.304.559/0001-05,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
9	Unidade	780	R$ 19,50	R$ 15.210,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05,** em **R$ 15.210,00 (quinze mil duzentos e dez reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 04.656.390/0002-94,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
5	Caixa	660	R$ 66,00	R$ 43.560,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.656.390/0002-94,** em **R$ 43.560,00 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ 32.493.837/0001-06,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
62	Unidade	1.986	R$ 9,23	R$ 18.330,78	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 32.493.837/0001-06,** em **R$ 18.330,78 (dezoito mil trezentos e trinta reais e setenta e oito centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ 03.945.035/0001-91,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
114	Unidade	13.400	R$ 2,59	R$ 34.706,00	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.945.035/0001-91,** em **R$ 34.706,00 (trinta e quatro mil setecentos e seis reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, **CNPJ 12.516.438/0001-06,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
39	Unidade	480	R$ 38,00	R$ 18.240,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.516.438/0001-06,** em **R$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **LIGA HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ 29.259.075/0001-73,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
47	Unidade	840	R$ 14,98	R$ 12.583,20	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **LIGA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 29.259.075/0001-73,** em **R$ 12.583,20 (doze mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **AUTOMEDICAL LTDA**, **CNPJ 55.152.280/0001-45,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
85	Unidade	25	R$ 48,00	R$ 1.200,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **AUTOMEDICAL LTDA, CNPJ 55.152.280/0001-45,** em **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 03.402.979/0001-12,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
116	Unidade	1.800	R$ 30,10	R$ 54.180,00	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.402.979/0001-12,** em **R$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, **CNPJ 07.422.196/0001-51,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
56	Unidade	120	R$ 54,90	R$ 6.588,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51,** em **R$ 6.588,00 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**, **CNPJ 23.548.642/0001-25,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
24	Unidade	1.800	R$ 6,90	R$ 12.420,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 23.548.642/0001-25,** em **R$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais).**

Itens fracassados: 7, 11, 14, 18, 19, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 48, 53, 54, 55, 70, 73, 74, 75, 77, 80

Totalizando o certame em **R$ 4.820.941,87 (quatro milhões oitocentos e vinte mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).**

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 3.587.574,73 (três milhões quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/000102.

Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/63211/b9iGRFhpmlavSNYE-A93IpH3eKPJj99r.pdf
Código identificador: 15b00e8d-0c99-4551-af0d-15600dc6fda1

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 100/2026

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2026

Processo Administrativo nº: 24.359/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP – Registro de Preços

Critério de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição sob demanda, de refeições prontas do tipo QUENTINHAS, para atender as necessidades dos servidores plantonistas de 24 horas, pelo período de 01 (um) ano.

- Aceito e Habilitado para a empresa **SANTOS ANDRADE BUFFET I LTDA, CNPJ nº 08.508.371/0001-90**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PARTICIPAÇÃO
01	QUENTINHA	5.475	R$ 35,00	R$ 191.625,00	AMPLA

Perfazendo o valor total para a empresa **SANTOS ANDRADE BUFFET I LTDA, CNPJ nº 08.508.371/0001-90**, em **R$ 191.625,00** (cento e noventa e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 16.425,00** (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/145.

Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula nº 990.996

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/63208/LhVKd-tVuREuxjry_7VDStzBN8e3dJOQ.pdf
Código identificador: b384a8e1-12d7-4644-aaed-078f808490d2

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 101/2026

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2026

Processo Administrativo nº: 16.791/2026

ID Interno nº 90.097/2026

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

Característica: Sistema de Registro de Preços - SRP

Critério de julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: *REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria de Educação (itens frustrados), pelo período de 01 (um) ano.*

- Aceito e Habilitado para a empresa **COFLEX PAULISTA METALURGICA E ACESSORIOS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ 03.119.282/0001-39**, pelo melhor lance para o(s) item(ns) relacionado(s) abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
09	UND	50	R$ 33,33	R$ 1.666,50	EXCLUSIVA
11	UND	30	R$ 75,91	R$ 2.277,30	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **COFLEX PAULISTA METALURGICA E ACESSORIOS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ 03.119.282/0001-39,** em R$ 3.943,80 (três mil e novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

- Aceito e Habilitado para a empresa **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62**, pelo melhor lance para o(s) item(ns) relacionado(s) abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	UND	80	R$ 335,99	R$ 26.879,20	EXCLUSIVA
04	UND	70	R$ 19,89	R$ 1.392,30	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62,** em R$ 28.271,50 (vinte e oito mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

- Aceito e Habilitado para a empresa **NOBRE JUNIOR RIBEIRO COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 42.527.586/0001-97**, pelo melhor lance para o(s) item(ns) relacionado(s) abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

05	UND	50	R$ 0,73	R$ 36,50	EXCLUSIVA
12	UND	5	R$ 195,67	R$ 978,35	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **NOBRE JUNIOR RIBEIRO COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 42.527.586/0001-97,** em R$ 1.014,85 (mil e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

- Aceito e Habilitado para a empresa **F A DE OLIVEIRA METAIS, CNPJ 58.924.171/0001-97**, pelo melhor lance para o(s) item(ns) relacionado(s) abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
08	UND	50	R$ 90,00	R$ 4.500,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **F A DE OLIVEIRA METAIS, CNPJ 58.924.171/0001-97,** em R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **ACO PRIME SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 64.536.054/0001-59**, pelo melhor lance para o(s) item(ns) relacionado(s) abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
02	UND	50	R$ 376,90	R$ 18.845,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **ACO PRIME SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 64.536.054/0001-59,** em R$ 18.845,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).

Itens frustrados: 3, 6, 7 e 10.

Totalizando o certame em R$ 56.575,15 (cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o valor total de R$ 582,60 *(quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).*

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/000146.

Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/63217/2nQ9vGHoi07txlQEwDzGNc1MzepK2fYy.pdf
Código identificador: 0d29957d-7c85-434b-9065-f99fef13a68f

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 985867-65/2026

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 985867-65/2026

Processo Administrativo nº: 10.512/2026

ID Interno nº: 90.083/2026

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

Característica: Sistema de Registro de Preços (SRP)

Critério de julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto e Fechado

Objeto da compra: *REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE E PRODUTOS AUTOMOTIVOS, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos, pelo período de 01 (um) ano.*

- Aceito e Habilitado para a empresa **33.876.514 ALEXSANDRO DE SOUZA SILVA, CNPJ 33.876.514/0001-64**, pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
11	LITROS	500	R$ 35,00	R$ 17.500,00	EXCLUSIVA
12	TAMBOR	4	R$ 6.500,00	R$ 26.000,00	EXCLUSIVA
13	TAMBOR	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00	EXCLUSIVA
14	TAMBOR	8	R$ 4.700,00	R$ 37.600,00	EXCLUSIVA
16	TAMBOR	24	R$ 3.950,00	R$ 94.800,00	PRINCIPAL
18	TAMBOR	3	R$ 4.500,00	R$ 13.500,00	EXCLUSIVA
20	LITROS	80	R$ 35,00	R$ 2.800,00	EXCLUSIVA
25	LITROS	600	R$ 24,00	R$ 14.400,00	EXCLUSIVA
28	TAMBOR	15	R$ 3.500,00	R$ 52.500,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **33.876.514 ALEXSANDRO DE SOUZA SILVA, CNPJ 33.876.514/0001-64**, em R$ 275.600,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **GABIGOLD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.527.641/0001-34**, pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
9	BOMBONA	3	R$ 536,00	R$ 1.608,00	EXCLUSIVA
19	LITROS	840	R$ 30,15	R$ 25.326,00	EXCLUSIVA
34	LITROS	200	R$ 33,00	R$ 6.600,00	EXCLUSIVA
35	LITROS	600	R$ 32,16	R$ 19.296,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **GABIGOLD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.527.641/0001-34,** em R$ 52.830,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta reais).

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

- Aceito e Habilitado para a empresa **GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 18.459.930/0001-73**, pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
1	GALÃO	300	R$ 65,00	R$ 19.500,00	EXCLUSIVA
8	GALÃO	15	R$ 439,00	R$ 6.585,00	EXCLUSIVA
15	TAMBOR	10	R$ 7.100,00	R$ 71.000,00	EXCLUSIVA
23	FRASCO	600	R$ 111,00	R$ 66.600,00	EXCLUSIVA
24	LITROS	350	R$ 25,56	R$ 8.946,00	EXCLUSIVA
26	TAMBOR	5	R$ 6.500,00	R$ 32.500,00	EXCLUSIVA
27	BALDE	20	R$ 399,00	R$ 7.980,00	EXCLUSIVA
29	FRASCO	200	R$ 24,50	R$ 4.900,00	EXCLUSIVA
30	FRASCO	800	R$ 87,52	R$ 70.016,00	EXCLUSIVA
31	FRASCO	200	R$ 18,88	R$ 3.776,000	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 18.459.930/0001-73**, em R$ 291.803,00 (duzentos e noventa e um mil oitocentos e três reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **GENIAL PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ 26.921.034/0001-02**, pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
4	FRASCO	360	R$ 10,86	R$ 3.909,60	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **GENIAL PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ 26.921.034/0001-02**, em R$ 3.909,60 (três mil novecentos e nove reais e sessenta centavos).

- Aceito e Habilitado para a empresa **GIORE SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 55.562.669/0001-69**, pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
10	TAMBOR	2	R$ 4.390,00	R$ 8.780,00	EXCLUSIVA
17	TAMBOR	8	R$ 3.999,00	R$ 31.992,00	RESERVADA
32	LITROS	600	R$ 28,50	R$ 17.100,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **GIORE SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 55.562.669/0001-69**, em R$ 57.872,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 20.649.395/0001-65**, pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
2	GALÃO	20	R$ 62,01	R$ 1.240,20	EXCLUSIVA
6	FRASCO	360	R$ 8,06	R$ 2.901,60	EXCLUSIVA
37	LITROS	200	R$ 4,78	R$ 956,00	EXCLUSIVA
40	UND	40	R$ 28,34	R$ 1.133,60	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 20.649.395/0001-65**, em R$ 6.231,40 (seis mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

- Aceito e Habilitado para a empresa **L CORRÊA MENDES, CNPJ 37.000.228/0001-91**, pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
3	FARDO	5	R$ 2.680,00	R$ 13.400,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **L CORRÊA MENDES, CNPJ 37.000.228/0001-91**, em R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **PL CONSTRUÇÕES, TIJOLOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 41.813.936/0001-19**, pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
22	FRASCO	100	R$ 35,99	R$ 3.599,00	EXCLUSIVA
33	LITROS	150	R$ 42,89	R$ 6.433,50	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **PL CONSTRUÇÕES, TIJOLOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 41.813.936/0001-19**, em R$ 10.032,50 (dez mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

- Aceito e Habilitado para a empresa **TT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 30.820.280/0001-45**, pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
5	POTE	120	R$ 48,80	R$ 5.856,00	EXCLUSIVA
7	TUBO	30	R$ 21,00	R$ 630,00	EXCLUSIVA
39	UND	10	R$ 72,61	R$ 726,10	EXCLUSIVA
42	UND	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **TT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 30.820.280/0001-45**, em R$ 8.612,10 (oito mil seiscentos e doze reais e dez centavos).

Itens 21, 38 e 41 fracassados.

Item 36 deserto.

Totalizando o certame em R$ 720.290,60 (setecentos e vinte mil duzentos e noventa reais e sessenta centavos).

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o valor total de R$ 125.771,72 *(cento e vinte e cinco mil setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).*

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/116 .

Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

Eveline Câmara da Fonseca

Pregoeira - Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 206.900

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/63221/YYIM_M7mjRkmJziC_5yjHnLoezcmrF_F.pdf
Código identificador: 93fa0029-8eb5-4962-99ee-7d8e4c5d72f6

SECRETARIA DE SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO 0000000490/2026 - VFS

AUTO DE INFRAÇÃO 0000000490/2026

Processo 042186/2026

Empresa/Instituição: INSTITUTO PRIME ODONTO DRA LAISE CARVALHO LTDA

Endereço: Rua MOISÉS AMÉLIO, 36 LOJA:, Centro, Nova Friburgo-RJ CEP: 28613-210

CPF/CNPJ: 65.125.248/0001-24

RELATO

No dia 06/10/2026 a equipe procedeu com vistoria para licenciamento da empresa relacionada.

Durante a vistoria foram encontrados diversos materiais de uso odontológico vencidos em armário comum aos demais, disponibilizado para uso.

Foi lavrado o termo de visita nº91B relantando o acontecimento, bem como auto de apreeensão e inutiliuzação nº3377 e termo de intimação nº2698B relacionando não conformidades encontradas e necessidades identificadas para continuidade do devido licenciamento, devendo apresentar manifesto de descarte para os produtos relacionados.

INFRAÇÃO

ARTIGO 190. II. LEVES

II. LEVES: AQUELAS EM QUE O INFRATOR SEJA BENEFICIADO POR UMA CIRCUNSTANCIA ATENUANTE; DE ACORDO DA LEI COMPLEMENTAR 69/ 20 DE DEZEMBRO DE 2012

BASE LEGAL

Lei Complementar 69 de 20/12/2012. Art. 184. As infrações a quaisquer dispositivos desta legislação sanitária municipal, ressalvadas as previstas expressamente em normas especiais, são as configuradas na presente Lei. Art. 186. Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, isolada ou cumulativamente, com as seguintes penalidades: II - multa; Art.

194. XXVIII. expor à venda ou entregar ao consumo e uso produtos de interesse da saúde que não contenham prazo de validade, data de fabricação ou prazo de validade expirado ou apor-lhes novas datas de fabricação e validade posterior ao prazo expirado.

Penalidade: interdição, apreensão, inutilização, cancelamento de licença e/ou multa.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

SANÇÕES

Lei Complementar 69 de 20/12/2012. Artigo 186. Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, isolada ou cumulativamente, com as seguintes penalidades: II. multa; Artigo 187. A pena de multa consiste no pagamento das seguintes quantias:

II. Nas infrações leves, de 501 a 2.500 UFIR/RJ; Artigo 190. As infrações sanitárias classificam-se em: II. Leves: aquelas em que o infrator seja beneficiado por uma circunstância atenuante; Artigo 191. São circunstâncias atenuantes: I. se o infrator for primário;

Artigo 201. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 15 (quinze) dias contados da sua notificação, mediante documento devidamente protocolado na Fundação Municipal de Saúde para análise do recurso; Artigo 223. Quando aplicada a pena de multa, o infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, recolhendo-o na conta do Fundo Municipal de Saúde. MULTA DE 501 UFIR/RJ.

Assinatura e Carimbo dos Técnicos:

Nova Friburgo, 6 de Outubro de 2026.

Ás hoas do dia / /, recebi a 2a. via deste Termo, do qual fico ciente.

Código identificador: 76b6059a-23db-4bda-9042-6d09fd3db9c0

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 85/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 85/2026

Processo Administrativo n.º: *30.760/2026*

ID Interno n.º: *90.091/2026*

Fundamentação legal: *Lei 14.133/2021*

Característica: *SRP – Registro de Preços*

Critério de julgamento: *Menor preço por item*

Modo de disputa: *Aberto e Fechado*

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de ESCOVA DE DEGERMAÇÃO CIRÚRGICA, para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã e do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 01 (um) ano.

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, após análise dos autos e do Termo de Julgamento da Comissão Permanente de Pregão II, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, realizado no dia 05/11/2026, às 10:00h, horário de Brasília, que foi declarado FRACASSADO, tendo em vista que não houve licitante habilitado/classificado.

Os relatórios de julgamento, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/133.

Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matr.: 063.454

Código identificador: 35099ef4-69da-43ea-a72b-bb500944522b

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 985867-131/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 985867-131/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ID INTERNO: 90.115/2026

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, para atender as necessidades das dependências da nova Unidade de Urgência e Emergência em Lumiar.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 05/01/2027 Horário: 10h

Estimativa: R$ 79.467,76 Processo nº 18.659/2026

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefones para contato: (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289

E-mail: pregao2.novafriburgo@gmail.com

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula 990.996

Código identificador: 0a6218a7-75bd-4e49-8449-115ab85a647f

AVISO DE SUSPENSÃO PE Nº 985867-106/2026 (SINE DIE)

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 985867-106/2026

(SINE DIE)

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, informa aos interessados que o **Pregão Eletrônico n.º 106/2026,** ID interno n.º 90.105/2026, instaurado por meio do **Processo Administrativo n.º 14.215/2026**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO de empresa especializada para os serviços de CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS E LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, para atender as necessidades do Departamento De Operação e Conservação de Cemitérios, pelo período de 01 (um) ano**, fica **SUSPENSO** em razão da apresentação de impugnação ao Edital, cuja análise se faz necessária previamente ao prosseguimento do certame.

A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 290 ou através dos e-mails: pregao3.friburgo@gmail.com e/ou comissaopregao3.selip@pmnf.rj.gov.br.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

Código identificador: a89ef8f6-c536-4c7c-95d8-cc834aedf01c

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº: 42 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Publicar substituição de titular da Casa da Criança no CMS-NF

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei complementar nº 152 18 de novembro de 2013 e a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Resolve

Considerando a importância e necessidade de normatização do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo, vem por meio desta, publicar conforme ofício encaminhado, a **substituição da conselheira titular Patrícia de Jesus Damasio pela conselheira titular Marcella Maulaz Matos, CPF nº. 062.895.167-10 nos quadros do CMS NF.**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

Camila da Motta Moreira Estanislau

Presidente do CMS NF

Código identificador: 4c63679c-8741-43ce-a83b-deea4990ffd4

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-11-26T20:15:00-0300